

**Ato de Dispensa de Licitação nº 7695902**

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência (3861257); da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta da dotação nº1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.30.08.0 - Fonte 10.1 (3934788); do Parecer AJAD (4175912), do Despacho SGA (3946474) e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, por meio de chamada pública, com fulcro no art. 6, § 1º, incisos I e II da Lei Estadual nº 20.608/2013.

Respeitosamente,

**Roberto Apolinário de Castro Júnior**  
**Superintendente de Gestão Administrativa**

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto, submeto à ratificação superior por V. Exa. o procedimento de dispensa de licitação, mediante chamada pública, com fulcro no art. 6, § 1º, incisos I e II da Lei Estadual nº 20.608/2013, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios, da Agricultura Familiar, para o atendimento à Política Estadual de Aquisição de Alimentos de Agricultura Familiar – PAAFamiliar, pela COOLABORE - Cooperativa Regional de Indústria e Comércio de Produtos Agrícolas e Artesanais, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 326.145,60 (trezentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Respeitosamente,

**Clarissa Duarte Belloni**  
**Diretora-Geral**

*Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, ratifico a contratação em tela.*

*À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.*

**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**

---



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO APOLINARIO DE CASTRO JUNIOR, SUPERINTENDENTE**, em 04/07/2024, às 14:39, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

---



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 04/07/2024, às 18:41, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 05/07/2024, às 17:51, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **7695902** e o código CRC **BB3CF69C**.

---

Processo SEI: 19.16.3900.0086647/2022-53 / Documento SEI: 7695902

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG  
CEP 30170008 - [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)